


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 154
DE 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – NOMEAR CRESO CARDOSO DE MENEZES, CPF. nº. XXX.838.275-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de **07 de Julho de 2023**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XRSU-NSHU-79PU-PPYF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 06/07/2023 13:38:21

sexta-feira, 07 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.188

14

profissionais (controle social);
V. Disponibilizar e coordenar estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório cumprindo a função social da instituição e possibilitando manter a equipe atualizada teoricamente na discussão da relação teoria e prática.

Art. 12. - É atribuição específica dos Técnicos de Referência da categoria médica, colaborar com as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Ética Médica, de Avaliação de Óbitos, de Revisão de Prontuários e a CIH/DOT quando solicitados pelas mesmas, o que inclui a elaboração de relatórios.

Art. 13. - É atribuição específica dos Técnicos de Referência Assistente Social, interagir com e equipe da Gestão de Leitos e Vagas recebendo as demandas e viabilizando a melhor condução dos casos de competência do Serviço Social nas Unidades de Produção.

Parágrafo Único. O Assistente Social deve também manter-se atualizado em relação à rede social de apoio e à rede de saúde estadual e municipal nos diversos níveis buscando facilitar o acesso dos usuários e garantir assistência pós-alta hospitalar.

Art. 14. - São atribuições específicas dos Técnicos de Referência Nutricionais:
I. Elaborar plano de cursos de capacitação anual para nutrição clínica, priorizando áreas críticas de atuação.

II. Incentivar e participar da implementação da EMTN (Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional), conforme legislação em vigor;

III. Incentivar a realização e divulgação de estudos e pesquisas relacionados à nutrição clínica e terapia nutricional enteral, promovendo o intercâmbio técnico-científico;

IV. Elaborar manuais de classificação de dietas, de orientações nutricionais e outros que se fizerem necessários ao bom atendimento nutricional de pacientes internados;

V. Providenciar mensalmente a realização de relatório do diagnóstico nutricional dos pacientes internados por níveis de assistência pelas nutricionistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Aracaju (SE), 06 de julho de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 408/2023
De 06 de julho de 2023

Nomeia no cargo de Livre Provedimento de Gestor de Apoio, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

MARCELLA PLECH PEREIRA CAYRES, CPF n.º XXX.392.605-XX, no cargo de Livre Provedimento de Gestor de Apoio, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 01 de julho de 2023, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de julho de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: Aquisição de bolsa plástica para processamento e armazenamento de sangue e hemocomponentes, com cessão de uso sem ônus para a FSPH de equipamentos acompanhados dos seus acessórios, para atender as necessidades da Unidade HEMOSE.

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

Item	Descrição Resumida	Quant.	Valor Unitário	Marca/Modelo
CONTRATADA: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.468.505/0001-39				
01	Bolsa Simples para coleta sangue Capacidade mínima de 450 +/- 45 mL de sangue total.	1.680	29,76	FRESENIUS
CONTRATADA: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 55.972.087/0001-50				
02	Bolsa de sangue simples (unitária) com capacidade para entre 300 E 310 ML Para transferência de Sangue e seus componentes, confeccionada em PVC atóxico.	4.200	13,00	JP

A Pregoeira Adjudicou em, 03 de julho de 2023
Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

Homologo e ratifico os atos do Pregoeiro em, 05 de julho de 2023
Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, de acordo com a portaria de número 101/2023, a alteração do Art. 2º da Portaria nº 085/2023 de 12 de maio de 2023, a substituição do Presidente da Comissão para realização de Sindicâncias Administrativas, CLEBER PINTO DA SILVA - CPF 801.xxx.xxx-25; Ficando constituída a referida Comissão, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
José Marcos De Oliveira	Presidente	587.xxx.xxx-20
Henrique Martins Cardoso Filho	Membro	014.xxx.xxx-09
Alessandra Conceição Monteiro Alves	Membro	584.xxx.xxx-34
Cristiane Caetano Marques Menezes	Membro	957.xxx.xxx-04

Aracaju/SE, 03 de julho de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Port. 154/2023 - NOMEAR CRESO CARDOSO DE MENEZES, CPF. n.º XXX.838.275-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 07 de Julho de 2023.

Port. 155/2023 - EXONERAR MARCIO DO NASCIMENTO SOUZA CPF. n.º XXX.385.735-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 07 de Julho de 2023.
Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR Nº 258/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE **CONTRATADA:** D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 07.390.317/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão de cartão PVC por meio de disponibilidade de equipamento (impressora de cartão) com manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto cartão, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência e proposta.

PRAZO CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a partir da sua assinatura.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

PROCESSO EDOC: 5193/2023

PARECER JURÍDICO: 618/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204.04.122.0035.409.3.3.90.40.1799

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/07/2023

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor-Presidente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2023

PROponentes: MÔNICA VALENÇA MENDONÇA ANDRADE OLIVEIRA - CPF: n.º XXX.688.975-XX - VALOR R\$ 8.500,00

OBJETO: Locação de uma área de aproximadamente 160,00 m2, contígua ao imóvel localizado na Rua Capitão Salomão, nº 256 e 264, centro, Estância/SE, objetivando, única e exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Saúde do IPESAÚDE, no Município de Estância.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 603/2023

PRAZO: A vigência do Contrato de Locação é de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual até o limite de 108 (cento e oito) meses.

VALOR LOCATIVO MENSAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2742/2022

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204.04.122.0035.409.33.90.36.1799

DATA DO RATIFICO: 05/07/2023

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ N.º 42.735.302/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁCTER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO essenciais na manutenção e higienização das UNIDADES DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS